



Número: **0049012-53.2017.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 34ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SINVAL PEIXOTO DA SILVA FILHO (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59315 913	16/03/2020 14:56	Despacho	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 34ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810520

Processo nº **0049012-53.2017.8.17.2001**

AUTOR: SINVAL PEIXOTO DA SILVA FILHO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Tendo em vista o pedido de Id. 51063810, intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos documento que ateste a titularidade da conta pela pessoa jurídica.

Recife, 16 de março de 2020.

Lara Corrêa Gambôa da Silva

Juíza de Direito

34VCB 8



Assinado eletronicamente por: LARA CORREA GAMBOA DA SILVA - 16/03/2020 14:56:48
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031614214172100000058331647>
Número do documento: 20031614214172100000058331647

Num. 59315913 - Pág. 1